

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMDCA

Declara a vacância de vaga de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José da Tapera/AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 544/2024, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a perda do mandato da entidade Centro de Apoio Comunitário de Tapera em União a Senador - CACTUS;

CONSIDERANDO a inexistência de entidade suplente para assumir a vaga;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância da vaga pertencente à representação da sociedade civil.

Art. 2º Determinar a realização de processo eleitoral complementar para preenchimento da vaga, exclusivamente para conclusão do mandato vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 03 de agosto de 2026.



Ana Paula dos Santos Leite
Presidente do CMDCA